**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 1026/2012**

*“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAs CORRELATAS”.*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica considerado facultativo o ponto no Paço Municipal no dia **26 de novembro de 2012**,em consequência do falecimento dos *Sr. Lucas Férrer de Araújo*, ex-presidente da União dos Deficientes Físicos de Iguatemi-UNIFIG.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal